



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011327/2002
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0818/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0860
DATA 13/10/2016
RD Nº 0828/2016

ASSUNTO

Transferência de titularidade de Autorizações de Operação de dutos e instalações de transporte de gás natural para a Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0818, de 5 de outubro de 2016 e no Parecer nº 538/2016/PF-ANP/PGF/AGU, resolve:

I) aprovar o Termo de Compromisso (TC) com Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, e Transportadora Associada de Gás - TAG, tendo a Petrobras Transporte S.A. - Transpetro como interveniente-anuente; e

II) determinar à Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus derivados e Gás Natural - SCM que, após a assinatura do TC, submeta à Diretoria uma Proposta de Ação contendo a transferência da autorização de operação para a Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS, autorizações estas em caráter provisório.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
SUPERINTENDENTE